

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
METROPOLITANAS UNIDAS – FMU**

EDITAL 001/2019

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO EM
PERIÓDICOS QUALIFICADOS**

A Reitoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU torna público o edital de seleção de propostas ao Programa de Incentivo à Produção Científica Docente - Auxílio à publicação em periódicos científicos qualificados, com o objetivo de fomentar a publicação de artigos científicos de autoria de docentes do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU.

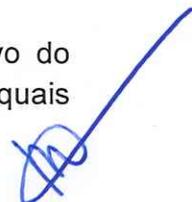
1. FINALIDADE

Apoiar a publicação científica docente realizada no ano de 2019 em periódicos com reconhecimento científico nacional e internacional, por meio da concessão de recursos financeiros destinados a:

1. a) Subsidiar despesas com a revisão e a tradução a idioma estrangeiro, e com o pagamento de taxas para publicação de artigos científicos em versão completa nos periódicos indexados pela base SCOPUS;
1. b) Subsidiar despesas com a revisão e a tradução a idioma estrangeiro [quando necessário], e com o pagamento de taxas para publicação de artigos científicos em versão completa nos periódicos indexados pela base WebQualis/CAPES, com estratos A1, A2, B1 e B2 na área de conhecimento de atuação do requerente.

2. ELEGIBILIDADE

São elegíveis a este edital os docentes pertencentes ao quadro efetivo do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, os quais atendem aos seguintes requisitos:



2. a) Currículo Lattes atualizado até 15 dias antes do protocolo de solicitação do auxílio;
2. b) Titulação de doutor ou mestre obtida em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos aplicados no âmbito deste Edital são oriundos de fontes próprias do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU. A concessão do auxílio poderá ser total ou parcial, observada a programação orçamentária e financeira da Instituição a este Edital.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos deste Programa são destinados ao reembolso de até quatro mil reais (R\$4.000,00) das despesas devidamente comprovadas e realizadas em acordo com os seguintes itens:

4. a) Revisão e/ou tradução a idioma estrangeiro de texto do artigo científico submetido a periódico indexado pela base SCOPUS;
4. b) Revisão e/ou tradução a idioma estrangeiro de texto do artigo científico submetido a periódico indexado pela base Webqualis/CAPES nos estratos A1, A2, B1 e B2 na área de conhecimento de atuação do requerente;
4. c) Taxas de publicação do artigo científico em periódicos indexados conforme disposto nos itens 4.a e 4.b.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições a este edital são recebidas em fluxo contínuo [a partir da data de publicação do edital até 15 de dezembro de 2019], ou conforme a disponibilidade dos recursos, pela Secretaria da Pós-Graduação, localizada à Rua Vergueiro 101/107, 1º andar, Liberdade, São Paulo-SP, de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h.

6. Solicitação de Auxílio à Revisão e/ou Tradução a Idioma Estrangeiro

A solicitação de auxílio ao reembolso de pagamento dos serviços de revisão e/ou tradução a idioma estrangeiro do artigo científico deve ser submetida à Secretaria da Pós-Graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, mediante apresentação dos seguintes documentos:



- 6. a) Formulário próprio de solicitação do subsídio (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- 6. b) Artigo científico completo impresso e em mídia eletrônica, em sua formatação definitiva;
- 6. c) Comprovação de submissão do artigo a periódicos indexados pelas bases SCOPUS ou WebQualis/Capes, conforme disposto nos itens 4.a e 4.b deste edital;
- 6. d) Nota fiscal emitida por pessoa jurídica, em nome do solicitante do auxílio.

7. Solicitação de Auxílio ao Pagamento de Taxas de Publicação

A solicitação de auxílio ao reembolso de pagamento de taxas de publicação do artigo científico deve ser submetida à Secretaria da Pós-Graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 7. a) Formulário próprio de solicitação do subsídio (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- 7. b) Comprovação de aceite ou publicação do artigo pelo periódico indexado pelas bases SCOPUS e/ou WebQualis/Capes, conforme disposto nos itens 4.a e 4.b deste edital;
- 7. c) Documento original comprobatório do valor pago e correspondente à taxa de publicação do artigo científico em nome do solicitante do auxílio. O documento comprobatório deve conter CNPJ [ou referente no âmbito internacional] do periódico ou Instituição mantenedora deste.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As solicitações serão analisadas e recomendadas ou não à aprovação da concessão do auxílio pela Reitoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em conformidade aos seguintes critérios:

- 8. a) Adequação aos termos do presente edital;
- 8. b) Relevância científica do periódico;
- 8. c) Qualificação e produção acadêmica do requerente e pesquisadores associados;
- 8. d) Relevância e contribuição científica do manuscrito à área de conhecimento do requerente.

A Secretaria da Pós-Graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU poderá solicitar ao proponente, a qualquer tempo, a apresentação de outros documentos comprobatórios ou informações consideradas necessárias ao bom andamento do processo de seleção.



9. EXIGÊNCIAS AO BENEFICIÁRIO

São solicitadas ao beneficiário do subsídio as seguintes providências:

9. a) Constar no artigo científico a referência ao Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU como instituição principal vinculada à publicação subsidiada, assim como menção ao apoio recebido pela Instituição, nos agradecimentos ou na lista dos órgãos financiadores da pesquisa;
9. b) Encaminhar à Secretaria da Pós-Graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU o resultado e o parecer emitido pelo periódico ao artigo submetido, no prazo máximo de 15 dias após o recebimento da notificação;
9. c) Realizar nova submissão a outro periódico equivalente, e conforme disposto nos itens 4.a e 4.b deste edital, em caso de parecer negativo à publicação pela revista objeto do envio anterior. O comprovante da nova aplicação deverá ser encaminhado à Secretaria da Pós-Graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, no prazo máximo de 15 dias após o recebimento do protocolo;
9. d) Enviar à Secretaria da Pós-Graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU uma cópia impressa e uma cópia digital do artigo publicado no periódico científico, impreterivelmente até 15 dias após data de publicação. No caso de periódico digital, também informar o endereço eletrônico relacionado à publicação do artigo científico.

IMPORTANTE: O descumprimento dessas exigências pelo beneficiário será motivo de devolução integral dos recursos recebidos e caracterizará inadimplência deste junto à Reitoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, até sua regularização.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Como disposições gerais e finais deste edital, solicita-se ao requerente observar:

10. a) Em caso de publicação multiautorais, o auxílio será concedido somente a um dos autores;
10. b) A solicitação será analisada pela Reitoria somente após o recebimento e convalidação pela Secretaria da Pós-Graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU de toda a documentação requerida no âmbito deste Edital;
10. c) O resultado da análise será divulgado ao requerente em até 60 dias após a emissão do protocolo da solicitação;

- 10. d) As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos no presente Edital serão consideradas inelegíveis;
- 10. e) Não será concedido o direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que tendo-o aceito e a ele tenha se submetido venha posteriormente apontar eventual inconsistência;
- 10. f) O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU poderá a qualquer momento cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem ônus legais à Instituição;
- 10. g) Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Reitoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU;
- 10. h) O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 15 de dezembro de 2019.



Prof. Manuel Nabais da Furriela

Reitor

PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS – FMU
EDITAL 001/2019
CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS QUALIFICADOS

ANEXO I

| REQUERENTE | | |
|---|------|------|
| Nome do Docente: | | |
| E-mail: | Tel: | Cel: |
| Departamento: | | |
| Campus: | | |
| Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, o qual integra: | | |
| Link Currículo Lattes: | | |

| DADOS DO ARTIGO E PERIÓDICO | |
|---|--|
| Título do Artigo: | |
| Nome Completo e Filiação Acadêmica do(s) autor(es): | |
| Nome do Periódico: | |
| ISSN do Periódico: | |
| Endereço Web do Periódico: | |
| Fator de Impacto na base SCOPUS [SJR]: | |
| WebQualis/CAPES [na área de conhecimento do requerente: | |
| [] A1 [] A2 [] B1 [] B2 | |

| AUXILIO SOLICITADO | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Subsídio à Revisão e/ou Tradução a Idioma Estrangeiro. | |
| Especificar: | |
| <input type="checkbox"/> Subsídio à Taxa de Publicação. | |

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Requerente

| ANUÊNCIA DO SETOR DE PESQUISA DA FMU | |
|---|---|
| Declaramos que o requerente é mestre e/ou doutor, docente do quadro efetivo da Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU e atende aos critérios estabelecidos no presente Edital. | |
| Data: ____ / ____ / ____ | _____ Assinatura e Carimbo Representante Setor de Pesquisa |